



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua: Alexandre Gregório – 54 – Centro – Calmon-SC

**RESOLUÇÃO Nº002/2017 – CMDCA**

**Dispõe sobre o Termo de Adesão  
de Implantação do SIPIA SINASE**

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 014 de 06 de maio de 1993. e conforme reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO:**

A Lei Federal nº 12.594/2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão de Implantação do SIPIA SINASE no Centro de Referência de Assistência Social – CREAS do Município de Calmon. Sendo o SIPIA SINASE a forma de registro do atendimento de medida sócio educativa em meio aberto (liberdade assistida e Prestação de serviço a comunidade).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Calmon, 26 de abril de 2017.

  
Arlete Torrezan  
Presidente do CMDCA